



Negócios nº 1347844
Disponibilização: 26/02/2025
Publicação: 26/02/2025

pg. 241

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

2015-0.239.133-0

Número do Contrato

R019/2016

Número do Apostilamento

101/2025

Objeto do Contrato

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da supervisão técnica de saúde de Ermelino Matarazzo.

Nome do Contratante

Prefeitura de São Paulo-Secretaria municipal de Saúde

Nome do Contratado (entidade parceira)

Serviço social da construção civil do estado de São Paulo-Seconci

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo para custear consumo de cilindro de O²

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Manutenção com parada da usina de O² da UPA III ermellino Matarazzo

Fundamento Legal

Portaria nº 35/2024 SMS.G.

Data da Assinatura do apostilamento

25/02/2025

ANEXOS



Juliana Mendes de Melo Vidal
Coordenador(a) I
Em 25/02/2025, às 13:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120537444** e o código CRC **69677184**.

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 101/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo para custear consumo de cilindro de O²

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.239.133-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de **saldo financeiro do contrato**, NO VALOR DE R\$62.968,00 (**sessenta e dois mil , novecentos e sessenta e oito reais**) para custear consumo de O², pelas considerações descritas no Ofício SAS 061/2025 - OS SECONCI.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

Juliana M. de Melo Vidal
RF: 822015-8
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

JULIANA MENDES DE MELO VIDAL
Coordenadora em exercício
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ofício SAS 061/25

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

**REF: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE SALDO – CILINDRO DE O2 – UPA III ERMELINO MATARAZZO –
CG R019/2016 – ERMELINO MATARAZZO.**

Prezada Doutora,

Tendo em vista a manutenção com parada da Usina de O2 da UPA III Ermelino, ocorreu a necessidade de utilização de backups de cilindro de O2 para a continuidade da assistência na referida unidade.

Vimos por meio deste, solicitar a autorização para custear este consumo, com valor estimado de R\$ R\$ 62.968,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), com uso de saldo financeiro do contrato.

Aguardamos vossa análise e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde - Ermelino Matarazzo

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

14 fev 2025 10:03:14		Vitoria Placentini criou este documento. (Email: vitoria.placentini@sas-seconci.org.br, CPF: 507.605.408-45)
14 fev 2025 10:14:18		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 187.43.148.164 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
14 fev 2025 10:14:18		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 187.43.148.164 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

